



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 32/2025

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a **Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 21 de maio de 2025, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 9/2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2. – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2015 - Fração A, destinado a Habitação, sito em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 135.000 Euros.

Ponto 2.3 – Pedido de parecer para emparcelamento simples e pedido de parecer para isenção de IMT e IS – Deliberado, por unanimidade:

- 1. Aprovar o projeto de emparcelamento simples** nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei;
- 2. Que o presente projeto de emparcelamento simples estará isento de IMT e IS**, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, sendo que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.4 – Proposta de deliberação de reunião pública – Deliberado, por **unanimidade**, que a reunião de 4 de junho de 2025 se converta em reunião pública.

Ponto 2.5 – Aprovação das Normas de Participação – Pedalar em Família – Dia Mundial da Criança (01 de junho) – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar as Normas de Participação da atividade “Pedalar em Família”, a realizar no próximo dia 1 de junho.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 22 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)